www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.714, DE 15 DE DEZEMBRO 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 56585/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF
0015.0122.0010.2093 - Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.52.00 - 1237 - Equipamentos e material permanente .... R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1102 - CEF 71185-2 - Convênio Transferegov 943525/2023 - Aquisição e instalação de Playgroud

Total Suplementações .... R$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1102 - CEF 71185-2 - Convênio Transferegov 943525/2023 - Aquisição e instalação de Playgroud .... R$ 100.000,00

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 15 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2979/2023 DE 15/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2023